



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.832, de 22 de agosto de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando o requerimento de exoneração protocolado sob o n.º 2601/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerado do emprego público de Executor de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir desta data, o Sr. **MATHEUS HENRIQUE TRAVESSA**, portador do RG n.º 54.768.437-X e inscrito no CPF n.º 434.839.908-52.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.642, de 1.º de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de agosto de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600